

Após análises criteriosas, os órgãos de Governança da Néos aprovaram o pagamento da destinação voluntária do Superávit referente aos Planos BD BA e BD RN, relativamente ao exercício de 2025.

Os processos foram protocolados junto à PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, que tem o prazo de até 140 dias para se posicionar sobre as referidas distribuições de Superávit. Uma vez obtidas as aprovações, os pagamentos serão realizados aos Assistidos do planos e às Patrocinadoras.

Esclarecemos que o processo de pagamento da destinação voluntária do superávit do Plano BD RN, relativo ao exercício de 2024, permanece em análise pela PREVIC.

Informações sobre os processos serão divulgadas, oportunamente, em nossos canais oficiais de comunicação.

Fonte: Néos, em 06.07.2026